

Ata número 01/2020**Critérios Específicos de Seriação de Candidatos ao Mestrado em
Finanças Empresariais**

Aos três dias do mês de junho de 2020, pelas doze horas reuniu – por videoconferência, através da plataforma Colibri Zoom.US, nos termos do previsto no nº1 do artigo 5º da Lei 1-A/2020, de 19 de março – a Comissão Científica do Mestrado em Finanças Empresariais para proceder à elaboração e aprovação dos critérios específicos de seleção e seriação dos candidatos a este Mestrado. Estiveram presentes na reunião todos os membros daquela Comissão, presidida por Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva, Professor Adjunto e os vogais Luís Miguel Pereira Gomes, Professor Adjunto e Ricardo André Cabral de Carvalho Bahia Machado, Professor Adjunto.

A reunião iniciou com a análise do Edital P.Porto/P-001/2020 Concurso de Acesso aos Cursos de Mestrado para o ano letivo 2020/2021. Considerando o Anexo III do Edital, elaboraram-se os critérios específicos de seleção e seriação dos candidatos ao Mestrado em Finanças Empresariais, tendo sido posteriormente aprovados e juntos no Anexo I à presente Ata.

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, enquanto Presidente da Comissão Científica.

O Presidente,



Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva

ANEXO I

**Critérios Específicos de Seriação de Candidatos ao Mestrado em
Finanças Empresariais
Ano Letivo 2020/2021**

Regras específicas para candidatura ao Mestrado em Finanças Empresariais

Em complemento ao Anexo III Critérios de Seleção e Seriação do Edital P.Porto/P-001/2020 relativo ao Concurso de Acesso aos Cursos de Mestrado para o ano letivo 2020/2021, apresentam-se as regras específicas para o Mestrado em Finanças Empresariais.

Os candidatos serão referenciados em quatro prioridades:

1ª Prioridade – licenciados nas áreas de especialização deste curso: Finanças, Economia, Gestão e Administração de Empresas, Ciências Empresariais, Contabilidade, Fiscalidade, Auditoria

2ª Prioridade – finalistas de cursos nas áreas referidas na 1ª prioridade

3ª Prioridade – licenciados em áreas de especialização afins à área do curso, nomeadamente: Marketing, Administração Pública, Comércio Internacional, Inovação, outros ramos da Gestão, outros ramos das Ciências Económicas

4ª Prioridade – finalistas de cursos nas áreas referidas na 3ª prioridade

1. CL – Classificação da Licenciatura:

. Nota final obtida no grau referido em a), b), c) do ponto 3.1. do Edital

. Nota média das UC com aprovação para estudantes finalistas de licenciatura nos termos do ponto 4. do Edital

2. CC – Classificação Curricular obtida para além do curso de licenciatura ou equivalente (0 a 20 valores)

$$CC = 0,3 \times AA + 0,4 \times AP + 0,3 \times AC$$

2.1. AA – Atividade Académica

Classificação da AA:

a) Formação de base (até 12 valores):

. incluída na 1ª Prioridade: 12 valores

. incluída na 2ª Prioridade: 10 valores

. incluída na 3ª Prioridade: 6 valores

. incluída na 4ª Prioridade: 5 valores

Nota: para candidatos noutras áreas: 0 a 3 valores, conforme o número de créditos ECTS no plano de curso que sejam relacionadas com as áreas definidas nas Prioridades

b) Cursos de formação avançada: (até 8 valores)

. Doutoramentos, Mestrados, Pós-graduações, MBA, Cursos Livres nas áreas da 1ª Prioridade: até 8 valores

. Doutoramentos, Mestrados, Pós-graduações, MBA, Cursos Livres nas áreas da 3ª Prioridade: até 4 valores

. Doutoramentos, Mestrados, Pós-graduações, MBA, Cursos Livres em outras áreas: 0 a 3 valores, conforme o número de UC no plano de curso que sejam relacionadas com as áreas definidas nas Prioridades

Nota: Doutoramento =100%, Mestrado; Pós-Graduação; MBA =75%; Cursos Livres: até ao máximo de 10% cada, conforme o nº de horas do respetivo plano de estudos

2.2. AP – Atividade Profissional

Classificação da AP:

a) Experiência profissional/duração nas áreas da 1ª Prioridade (até ao máximo de 20 valores):

. cada combinação relevância/duração: 4 valores por ano

2.3. AC – Atividade Científica

Classificação da AC:

a) Atividade científica desenvolvida nas áreas da 1ª Prioridade (até ao máximo de 20 valores):

. publicação de livro ou de artigos em revistas científicas internacionais/nacionais com arbitragem: 4 valores por cada

. publicação em atas de conferências internacionais/nacionais com arbitragem: 3 valores por cada

. apresentação de artigos em conferências nacionais/internacionais: 2 valores por cada

. participação, sem apresentação, em conferências nacionais/internacionais: 1 valor por cada